



XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)

GT 1 – Estudos Históricos e Epistemológicos da Ciência da Informação

O DOCUMENTO COMO OBJETO E ELO INTERDISCIPLINAR NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO: O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE E SEUS EFEITOS SOCIAIS.

THE DOCUMENT AS OBJECT AND INTERDISCIPLINARY LINK IN INFORMATION SCIENCE : THE FINAL REPORT OF THE NATIONAL TRUTH COMMISSION AND ITS SOCIAL EFFECTS.

Dayo de Araújo Silva Côrbo¹ e Ricardo Medeiros Pimenta²

Modalidade da apresentação: Comunicação Oral

Resumo: O presente artigo tem como objetivo dissertar a respeito da relação entre interdisciplinaridade na Ciência da Informação e o conceito de informação e documento. Parte-se do pressuposto da importância do regresso ao estudo do documento no âmbito da Ciência da Informação, ou da relação entre a materialidade e imaterialidade da informação para os estudos dos efeitos sociais da informação nos dias atuais. Nesse sentido, utiliza-se a apropriação de Frohmann, da teoria do enunciado de Foucault, em suas práticas documentárias, para indagar a respeito dos efeitos sociais do documento, relatório final da Comissão Nacional da Verdade do Brasil, questiona-se sobre se a agregação de peso e massa por parte da institucionalização de um documento por meio de uma Comissão é suficiente para legitimar uma reconstrução histórica, com esse fim, aborda-se a teoria pragmática da verdade enfatizando-se a importância do debate público para uma reconstrução histórica.

Palavras-chave: Domínio público. Interdisciplinaridade. Documentação. Políticas de Informação.

Abstract: *This paper aims to reflect about the relationship between interdisciplinarity in information science and the concepts of information and document. In this way we start from the importance of returning to study the document in the context of Information Science and the relationship between materiality/immateriality of information for studies about social effects of information today. In this sense, we use Frohmann's appropriation of document, the statement of the theory of Foucault, in his documentary practices, to inquire about the social effects of the document, seeing as example the final*

¹ Doutorando e Mestre em Ciência da Informação IBICT- UFRJ, Brasil. Especialista em Gestão da Informação e Inteligência Competitiva- Universidade Estácio de Sá. Bibliotecário do Arquivo Nacional.

² Prof. Dr. Ricardo M. Pimenta. Bolsista de Produtividade PQ-2 CNPq. Pesquisador Adjunto do Instituto Brasileiro de Informação de Ciência e Tecnologia (IBICT). Professor do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação (PPGCI/IBICT-UFRJ).

report of the National Truth Commission in Brazil. We asks as well about the aggregation weight and mass from the institutionalization of a document by this Commission. And if it is sufficient to legitimize a historical reconstruction or it deals with the pragmatic theory of truth emphasizing the importance of public debate for a historical reconstruction.

Keywords: *Public domain. interdisciplinarity. Documentation. Information policies.*

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo enfatizar uma abordagem dos efeitos sociais da informação a partir de sua materialidade, os documentos. Parte de uma revisitação aos fundamentos da Ciência da informação, especificamente, das teorias das disciplinas da Bibliografia e da Documentação como base para a pesquisa em Ciência da informação nos dias atuais. O regresso a essas pesquisas próprias do início do século XX se torna necessário em nossa perspectiva já que o mesmo será fundamental para a investigação em curso onde, a partir do Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, será possível discorrer sobre os possíveis efeitos sociais deste documento, produzido pela Comissão Nacional da Verdade, no espaço público brasileiro.

Para isso, a pesquisa se divide em três partes fundamentais, a saber: o estudo do documento como objeto de análise na Ciência da Informação desde sua origem na Biblioteconomia e Documentação; o estudo do documento como elo interdisciplinar na Ciência da Informação; e um enfoque teórico prático onde se pretende investigar de forma crítica a validação da informação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) a partir da abordagem de Frohmann (2008; 2009) sobre as práticas documentárias. Com efeito, avaliar-se-á a materialização da informação a partir principalmente da institucionalização de uma “verdade” produzida por meio de uma CNV criada pelo Estado o que gera “peso e energia” a esse documento. Indaga-se se o modelo proposto por Frohmann (2008; 2009) é suficiente para legitimar uma reconstrução histórica. Entendendo-se a legitimidade como relação entre uma cultura política democrática e uma sociedade civil atuante. Nesse sentido, avalia-se a possibilidade da utilização da teoria pragmática da verdade de Habermas.

É sabido que em 10 de dezembro de 2014, o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade foi entregue a presidente do Brasil, Dilma Rouseff, em cerimônia oficial no Palácio do Planalto. Ainda assim, os debates e suas respectivas reflexões concernentes às ações da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída no Brasil a partir da sanção da lei 12.528 de 18 de novembro de 2011 não se encerraram logo após a entrega do relatório final. Ao contrário. Os desdobramentos possíveis, relacionados aos feitos e “não feitos” da CNV reacenderam em alguns campos de estudo um intenso debate sobre o papel político e social não somente do arquivo, mas igualmente do documento que, produzido pela CNV, afeta o conhecimento sobre o tema no âmbito público ou privado.

Dividido em três volumes, o Relatório oficializa a contribuição da Comissão para o esclarecimento da verdade histórica do período de ditaduras no Brasil entre os anos 1946 e 1988 e busca efetivar o direito à memória e a promoção da reconciliação nacional.

2 REGRESSO AO ESTUDO DO DOCUMENTO COMO OBJETO DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Dissertar a respeito da questão da interdisciplinaridade na Ciência da Informação e sua relação com os conceitos de informação e documento nos remete a importância do regresso ao estudo do documento no âmbito da Ciência da Informação, ou da relação entre a materialidade e imaterialidade da informação para os estudos dos efeitos sociais da informação nos dias atuais.

O retorno aos documentos tem como fundamento o próprio curso do conceito de informação no âmbito da Ciência da Informação. Afinal, o que seria a informação, na Ciência da Informação, se não o estudo e análise das manipulações de uma informação como coisa ou material (BUCKLAND, 1991) e de seus efeitos e dinâmicas sociais em regimes de informação, ou mesmo na validação da informação? Isso se evidencia quando pensamos em diversas disciplinas no domínio da CI, como a recuperação da informação por exemplo.

Embora alguns pesquisadores tenham fantasiado a eliminação do conceito de documento/texto substituindo-os simplesmente por armazenamento ou recuperação de fatos ou informações ali contidas, é nossa opinião que Recuperação da Informação, normalmente, significa recuperação de documentos e não recuperação de fatos. (CAPURRO, 2007, p. 180).

Pensarmos o documento como elo entre as disciplinas que fundamentam a própria Ciência da Informação é pensar além do objeto a própria Ciência como campo de interação em suas variadas áreas de atuação como a política, a memória os processos de vigilância na *Internet*.

A mediação do documento permanece como elo comum presente nos processos informacionais. O documento, enquanto suporte de informação e elemento formador do imaginário social, retorna como dispositivo para se pensar em que medida sua ancoragem e materialidade contribuem para a formação e reprodução de ideias no imaginário social. Tais formulações parecem evidenciar um movimento de retorno ao passado em busca das bases e fundamentos da área, vale dizer, teorias, metodologias, conceitos, para a compreensão dos rumos e tendências da Ciência da Informação. (THIESEN, 2012, p. 81).

Sendo assim, a origem dos estudos da informação como documento se destaca no início do século XX com a emergência da criação de associações e revistas científicas internacionais em conjunto com a criação de ferramentas de acesso à informação científica, através de publicações e coleção de dados de cientistas. Todos esses esforços com o objetivo de criar, ambientes e ferramentas de colaboração para o desenvolvimento científico.

Nesse sentido, destacam-se as iniciativas de Henri La Fontaine juntamente com Paul Otlet na criação do Instituto Internacional de Bibliografia e a Classificação Decimal Universal. Com o objetivo prático de fornecer ferramentas úteis para os estudiosos, visto que, a principal preocupação de Otlet (1934) era a organização da documentação sobre uma base cada vez mais abrangente de uma forma cada vez mais prática, a fim de conseguir para o trabalhador intelectual o ideal de uma máquina para explorar o tempo e o espaço, vimos o documento tornar-se o objeto de estudo da ciência da bibliografia. Futuramente o nome Bibliografia seria alterado para Documentação. Conforme explicação de Pinheiro (2002), o termo Bibliografia estaria muito relacionado com os livros, e não abarcaria a variedade de documentos utilizados no trabalho científico como: fotografias, filmes, microfilmes, rádio, cinema e televisão. “O termo Bibliografia, e não Biblioteconomia, foi substituído pelo de Documentação, por sugestão de Paul Otlet e Henri La Fontaine, durante a X Conferência Internacional de Bibliografia, de 1931” (LASSO DE LA VEGA apud PINHEIRO, 2002, p.3).

A Ciência da Bibliografia: É definida como a descrição e classificação de documentos (livros, periódicos e artigos de revistas, etc.) diferentemente da bibliografia de título, a bibliografia analítica. Utiliza bibliografias especiais existentes. Tem como objetivo formar diretórios, bibliografias gerais e contabilizar resenhas de livros que aparecem nas revistas. Elabora resumos sistemáticos de artigos em revistas gerais e especializadas. Análise interna de publicações (livros, relatórios, artigos, compêndios, etc.) catalogação e indexação de elementos contidos em publicações e outros. (OTLET, 1934, p.6, tradução nossa).

Com sua perspectiva prática, Otlet (1934) desenvolve um conceito amplo de documento, com um viés de textos impressos, livros. Ele também desenvolveu uma teoria sobre o documento, basicamente voltada para a biblioteca apesar de não atentar para a relação do documento com a vida social em geral.

De acordo com Capurro (2007), Rayward (1994) identifica que a preocupação de Otlet (1934) era o conhecimento objetivo implícito no conteúdo dos documentos. Sua abordagem era autoritária, reducionista, simplista e positivista, sendo assim, o principal aspecto dos documentos seriam os fatos.

Apesar desse caráter positivista de Otlet (1934), Rayward (1994) enfatizou as possibilidades técnicas de novas mídias para a realização de um “livro universal”. Pode-se dizer que Otlet (1934) antecipou os princípios do hipertexto digital, sistemas hipermídia e bases de dados que vieram mais tarde. Além disso, construiu a idéia de um modelo de biblioteca que incluiria todos os tipos de documentos o *Mundaneum*.

Outro trabalho que merece destaque no domínio da documentação é o de Suzanne Briet (1951) considerada uma das pesquisadoras mais importantes dos estudos da documentação, contribuiu de diversas formas com as discussões teóricas sobre os documentos. A autora traz para seus trabalhos a definição de documento como uma prova de apoio a um fato. Nesse sentido, utiliza a definição oficial da União Francesa das Organizações de Documentação, aonde o documento é definido como “todas as bases de conhecimento materialmente fixado, e capaz de ser usado para estudo, consulta e prova.” (BRIET, 1951, p.7).

Futuramente após críticas apontadas por linguistas e filósofos, de problemas teóricos nesta definição e com a provável influência da semiótica de Peirce, Briet (1951) reformula esta definição para: “qualquer sinal concreto ou simbólico, preservado ou gravado em direção às extremidades de representar, reconstruir ou de provar um fenômeno físico ou intelectual” (BRIET, 1951 apud LUND, 2009, p.7).

Briet (1951) traz para o conceito de documento sua relação com o mundo natural. Em alguns casos, estes documentos são sinais concretos em outros casos sinais simbólicos. Como nas questões: É uma estrela um documento? É um animal um documento? Não, mas as fotografias e os catálogos de estrelas e animais são documentos. A principal diferença entre as estrelas e o animal é que estes são objetos concretos não ligados a qualquer sinal específico, enquanto as fotografias e os catálogos se destinam a representar algo.

Briet (1951) usa um antílope como exemplo da relação entre documento e o processo de documentação. No qual, quando o antílope é catalogado, o antílope concreto torna-se um documento em si. Os objetos concretos são os documentos iniciais distingue-se do que ela chama de documentos secundários. Novos documentos são criados como derivados do antílope considerado o documento inicial a ser a base para um complexo de documentos, como catálogos, gravações sonoras, monografias, artigos, etc. Estes documentos secundários podem ser considerados como sinais simbólicos que não tem uma ligação direta física com o objeto principal, mas são dependentes da mente subjetiva e interpretativa do documentalista.

A teoria de Briet (1951) difere de duas maneiras importantes daquela de Otlet (1934), privilegiando um modelo descentralizado de documentação e uma diversidade de documentos

secundários seguindo os documentos iniciais primários. Para González de Gómez (2011) essa característica aproxima Briet (1951) de autores contemporâneos como Latour e Law.

[Briet] não partilha a ideia de uma biblioteca-mundo ou de um repositório bibliográfico universal e centralizado. Tratar-se-ia de uma idealização. O caminho é representado pelas redes de múltiplas agências ou organizações de documentação. A padronização e o treinamento adequado agiriam pela harmonização dos produtos documentários melhor que um centro bibliográfico. (DAY, 2001 apud GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p.27).

Otlet (1934) e Briet (1951) desempenharam ainda papéis-chave na fundação da comunidade internacional de documentação e no desenvolvimento da Ciência da Informação. Seguindo a linha dos dois, autores contemporâneos da Ciência da Informação como Capurro (2007), Buckland (1991), Frohmann (2007; 2008) e Day (2001) indicam a necessidade de um retorno ao olhar da informação em nosso campo como fenômeno objetivo ou como uma materialidade. Nesse sentido, indicam que no desenvolvimento da Ciência da Informação o que se denominou como recuperação da informação, ou como organização da informação, na verdade se configurava como manipulações de uma informação objetiva e material, os documentos.

Em geral, com exceção de Capurro (2007) que enfatiza a importância da inclusão dos estudos da semântica e da hermenêutica para sistemas de recuperação da informação, esses autores não concordam com o viés “mentalista” da informação voltado para o estudo da transferência da informação entre indivíduos ou nos estudos de usuários.

Entretanto, entendemos que mesmo nos estudos mentalistas, podemos pensar a informação como inscrição na consciência ou a informação como rastro. Da mesma forma, essa informação própria da memória ou do inconsciente também é material (DERRIDA, 2001). A materialidade aqui não é entendida como objeto físico, mas como massa, inércia e resistência (FOUCAULT, 2005 apud FROHMANN, 2008, p. 22). Nesse sentido, entende-se que o documento continua sendo um ente a ser estudado no campo da Ciência da Informação principalmente por ser *grosso modo* um elo interdisciplinar entre as disciplinas que fundamentam essa Ciência.

3 O DOCUMENTO COMO ELO INTER E TRANSDISCIPLINAR NA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.

Entendendo-se a importância da definição da disciplinaridade para um estudo da interdisciplinaridade, é notório no domínio da Ciência da Informação sua natureza interdisciplinar e sua relação com a tecnologia da informação, Ciência da Computação, Biblioteconomia, Ciência Cognitiva e Comunicação (SARACEVIC, 1992), apesar de ainda presente a necessidade de delineamento do campo e de suas fronteiras e limites (PINHEIRO, 2002).

Sobre a interdisciplinaridade da Ciência da Informação é fundamental ressaltar que a natureza interdisciplinar de uma área tem como pressuposto a disciplinaridade, por meio da qual “uma disciplina deverá, antes de tudo estabelecer e definir suas fronteiras constituintes. Fronteiras estas que irão determinar seu objetos materiais e formais, seus métodos e sistemas, seus conceitos e teorias”, uma vez que disciplina e disciplinaridade são “a progressiva exploração científica especializada numa certa área de domínio homogêneo de estudo, isto é, o conjunto sistemático e organizado de conhecimentos que apresentam características próprias nos planos de ensino, da formação, dos métodos e das matérias...” (JAPIASSU, 1976 apud PINHEIRO, 2002, p.15, grifo do autor).

Sendo assim, antes de uma interdisciplinaridade ou transdisciplinaridade é necessário existir uma disciplinaridade. Nesse sentido, busca-se um retorno às origens da Ciência da Informação no sentido de compreender uma vez mais o papel do documento ou do registro como elo entre as disciplinas que fundamentam a Ciência da Informação, a saber: Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Tecnologia da Informação.

Segundo Capurro (2003) a ciência da informação tem, por assim dizer, duas raízes: uma é a biblioteconomia clássica ou, em termos mais gerais, o estudo dos problemas relacionados com a transmissão de mensagens e outra a raiz de caráter tecnológico que se refere ao impacto da computação nos processos de produção, coleta, organização, interpretação, armazenagem, recuperação, disseminação, transformação e uso da informação, e em especial da informação científica registrada em documentos impressos.

Os bibliotecários especializados foram os primeiros documentalistas nos EUA, os documentalistas podem ser vistos como os primeiros cientistas da informação. Somos, portanto, capazes de traçar uma linha de desenvolvimento das bibliotecas especializadas, passando pela documentação, até a CI tanto no Reino Unido quanto nos EUA. A linha de desenvolvimento de Paul Otlet (1934) e Suzanne Briet (1951) é discutida por Day (2001) de forma crítica. (WILLIAMS; RAYWARD (1998) apud CAPURRO, 2007, p. 177).

No contexto brasileiro, apesar da diferença entre as disciplinas da Biblioteconomia e Ciência da Informação, a primeira está mais relacionada às práticas das bibliotecas, em geral das bibliotecas generalistas; e a segunda com a perspectiva das informações especializadas da

ciência. O desenvolvimento da Ciência da Informação também teve como fundamento as experiências práticas dos bibliotecários que formavam sua base de alunos e futuros orientadores, conforme a explicação de Thiesen (2012).

É importante assinalar que na década de 1970 o saber dos bibliotecários permitiu os avanços da CI, pois os primeiros estudos realizados, em sua expressiva maioria, foram produzidos por eles, no contexto da Pós-Graduação em CI. Os bibliotecários foram majoritariamente os alunos das primeiras turmas dos primeiros cursos e, posteriormente, seus professores e orientadores. Eram realmente os bibliotecários e documentalistas que detinham o perfil mais próximo da área da Ciência da Informação nascente. (THIESEN, 2012, p.93).

Um dos principais problemas na Ciência da Informação é o de definir o conceito de informação. Quanto ao sentido de informação como conhecimento comunicado, segundo Capurro (2007), este ganhou grande relevância a partir do final da segunda Guerra Mundial com a disseminação global do uso das redes de computadores o que é atestado pela Ciência da Informação.

O conceito de informação de Dretske é diferente de significado, mas basicamente relacionado aos sistemas cognitivos. A informação é sempre relativa em relação ao conhecimento pré-existente do receptor. Não há informação falsa, mas há significado sem verdade. Informação é o que é capaz de produzir conhecimento e uma vez que o conhecimento requer verdade, a informação também requer. (CAPURRO, 2007, p.170).

Segundo Capurro (2007, p.174) a era da informação é também chamada de era do acesso (RIFKIN, 2000). A produção, distribuição e acesso à informação estão no centro da nova economia. A mudança terminológica de sociedade da informação para sociedade do conhecimento sinaliza que o conteúdo, e não a tecnologia da informação, é o principal desafio tanto para a economia quanto para a sociedade em geral.

Entretanto, se pensarmos em acesso à informação podemos indagar sobre o que queremos ter acesso, nesse sentido devemos cogitar a informação como algo material é sabido que as informações informáticas ou que estão em trânsito nas redes de computadores possuem materialidade, assim como, as informações transitadas em um regime de informação o que gera valor é sua materialidade, sua institucionalização, podemos citar como exemplo as patentes no domínio das indústrias farmacêuticas.

Para Frohmann (2009) aquilo que se denomina informação seria o efeito de práticas documentárias. Com isso, o autor destaca quatro principais características dessas práticas, a saber: a materialidade, o pertencimento institucional, o modo como são socialmente

disciplinadas, e sua contingência histórica. Sendo assim, o que apodera a informação em seus efeitos sociais seria a sua materialidade a partir de sua institucionalização.

Os estudos da informação são há muito orgulhosos de si mesmos por rejeitarem, considerando-a antiquada e retrógrada, a atenção dispensada aos documentos e às técnicas da Biblioteconomia e da Ciência da Informação para torna-los acessíveis via tecnologia, sistemas de classificação e vários outros sistemas de análise de assunto. Mas se “documento” nomeia a materialidade da informação, e se a materialidade é importante para o entendimento dos aspectos públicos e sociais da informação, então os estudos da documentação tornam-se importantes para os estudos da informação. A documentação se torna o meio de materialização da informação. Estudar documentação é estudar as consequências e os efeitos da materialidade. (FROHMANN, 2008, p.21-22).

Segundo González de Gómez (2011), Frohmann (2009) recorre à teorização de Foucault (2005) acerca da materialidade dos enunciados, o autor desloca as teorias do enunciado de Foucault para o domínio das práticas documentais.

[A] materialidade dos enunciados [...] não consistiria tanto em sua singularidade e localização espaço-temporal quanto em seu caráter recorrente e em sua repetição, suas possibilidades reiteradas de reinscrição e transcrição, e mesmo sua permeabilidade através de plurais domínios discursivos. Dessa materialidade do repetível, mais próxima da noção de massa do que de existência física, resultaria o ser-como-objeto dos enunciados, plausível de produção, manipulação, transformação, troca e destruição. O autor vai deslocar, assim, o que diz Foucault sobre os enunciados, para aplica-los aos documentos, como expressão das práticas institucionais de dar “peso e massa” às suas seleções normativas e prescritivas de categorias e significados. O que Foucault estuda nas sociedades disciplinares, em geral, seria válido também nas escritas padronizadas das ciências. Na releitura de Foucault, materialidade documentária de Frohmann não seria tampouco alheia à objetificação da inteligência que, para Weber, é outra metáfora para os dispositivos informacionais das burocracias. (FROHMANN, 2009 apud GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2011, p.32-33).

Sendo assim, nesse trabalho partimos da apropriação da teoria dos enunciados de Foucault por Frohmann (2008) em seu viés documentário, sendo a abordagem da informação como materialidade, cuja massa, a energia e o peso geram efeitos sociais para pensarmos a instalação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) do Brasil e seu documento fim: o Relatório Final da CNV. Nesse ínterim, partimos do questionamento se a verdade produzida pelo Estado que se agrega peso e massa a partir da instalação de uma Comissão tem legitimidade para uma reconstrução histórica e a inscrição de uma verdade oficial.

4 A VALIDAÇÃO DA INFORMAÇÃO A PARTIR DO DOCUMENTO RELATÓRIO

FINAL DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Os estudos sobre documentos e validação da informação não é algo recente na Ciência da Informação estão ligados à epistemologia do testemunho e a ideia de verdade. De acordo com González de Gómez (2007, p.3), “a questão da acuidade da informação, de sua validade ou validação, como questão da epistemologia do testemunho, não é alheia a questão da validade dos documentos históricos ou documentos de arquivo”.

Como outros autores contemporâneos da Ciência da Informação, Frohmann (2004) entende que o retorno às análises da materialidade da informação inauguradas pelo movimento documentalista do início do século XX ainda é relevante para a pesquisa atual em Ciência da Informação.

Assim como Wittgenstein (1969) que define o significado pelo uso pragmático da linguagem, de maneira análoga, para Frohmann (2009) aquilo que se denomina informação, seria o efeito de práticas documentárias. A informatividade dos documentos resultaria das características de uma prática de documentar, sendo assim, o documento possuiria prioridade ontológica sobre a informação.

Nesse sentido, o autor se apropria da teoria de Foucault sobre a materialidade dos enunciados como fundamento de uma teoria da materialidade da informação. Os enunciados para Foucault não são documentos, entretanto, o que interessa para Frohmann são suas características materiais que lhes acrescentam medidas para controle, fixação e existência, os enunciados possuem massa, inércia e resistência.

Por causa de sua materialidade, nem tudo pode ser feito com um enunciado ou a ele. Os enunciados apresentam graus de estabilidade, de acomodação e de resistência à transformação, deterioração ou desestabilização. Sua massa responde pela energia de seu poder de afetar, ou seja, o poder de criar efeitos. (FROHMANN, 2008, p.22).

A partir da teoria de Foucault (2005), Frohmann (2009) então destaca as quatro principais características das práticas documentárias: sua materialidade, seu pertencimento institucional, o modo como são socialmente disciplinadas, e sua contingência histórica.

A característica da materialidade não deve ser reduzida a um objeto físico, ao contrário disso, a materialidade da informação, assim como do enunciado está relacionada à sua massa, energia e força procura-se especificar as fontes dessas medidas em um determinado regime de informação.

Uma segunda característica de destaque das práticas documentárias é a incorporação dessas práticas por meio da institucionalização.

Muito da autoridade da informatividade dos documentos depende dos locais institucionais de sua produção, um argumento apresentado por Foucault em sua discussão sobre a importância das instituições para a formação de modalidades enunciativas. (FROHMANN, 2009, p.229).

As outras duas características de destaque para Frohmann (2009) estariam ligadas, a disciplina social, como as práticas documentárias exigem treinamento, ensino, correção e outras medidas; e a historicidade, nesse sentido, as práticas documentárias surgem, desenvolvem-se, entram em declínio e desaparecem, sob circunstâncias históricas específicas.

A partir da teorização de Frohmann (2008; 2009) podemos iniciar as indagações sobre nosso objeto de análise o documento que formaliza o término dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade, e seus efeitos sociais.

Entende-se que o documento Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade do Brasil formaliza a reconstrução histórica e a verdade oficial produzida pela Comissão instaurada para investigar o período de 1946 a 1988, tendo uma maior ênfase entre os anos de 1964 e 1988. Esse documento além de demarcar o trabalho da Comissão estabelecida pelo Estado é o documento responsável por unir vários documentos relacionados aos serviços de repressão do Estado no período da ditadura civil militar. Ou seja, um documento enquanto lugar de convergência de outros documentos. Que produz informação e propõe o acesso à verdade histórica a partir de sua própria *práxis* documentária.

As práticas documentárias que fundamentam a instauração e o desenvolvimento dessa Comissão, o peso proveniente da institucionalização de uma Comissão de investigação de um determinado regime pelo Estado por si só já acarreta em uma validação do trabalho dessa comissão. Nesse sentido, Bourdieu (2014) destaca que a concepção de uma comissão nunca é algo sem uma finalidade.

A concepção de uma Comissão por parte do Estado não se configura como algo inócuo, pois a partir dessa ação o Estado afirma “que o problema existe e diz-se: essa comissão trata publicamente desse problema público e atribui-se como missão trazer uma solução publicável. Haverá um relatório oficial que será entregue oficialmente, como uma autoridade quase oficial” (BOURDIEU, 2014, p.58).

Foucault aponta que o governo busca ser a “superfície da reflexão da verdade” (FOUCAULT, 2011, p. 55). Ao restabelecer a verdade, fundamentado em aparatos técnico-jurídicos e em documentação; tudo isso garantido pelo acesso à informação sigilosa, ciceroneado à CNV pela legislação recém-criada e sancionada, o Estado e seus governantes buscam reaproximarem-se da verdade.

Por isso a leitura de Foucault continua a soar tão atual e bem vinda. À luz de sua teoria, a entendida “verdade” passível de ser encontrada em arquivos, como já falamos anteriormente, aquela com a qual a CNV buscou elaborar seu discurso, tornou-se parte de um dos dispositivos do Estado brasileiro à época, criado e gerido com o intuito de propiciar uma reflexão crítica e a elaboração de uma versão oficial acerca dos fatos ocorridos durante o regime militar, as quais afetariam – e afetaram – não somente a faceta política, social e pública, mas individual e privada da população brasileira e mais precisamente seus indivíduos. Com o passar do tempo, o registro documental inverídico, produzido por uma política informacional do segredo circunscrito em um regime pautado pela vigilância, tornou-se indiciário ao conhecimento sobre o passado. Ganhou o campo do senso comum e produziu falsas verdades. Nesse sentido, a verdade tornada pública é ela própria expressão da “governamentalidade” proposta em Foucault (2004).

O Estado tem o poder de reforçar um ponto de vista sobre os outros no mundo social, que é o lugar de disputa entre os pontos de vista e é o detentor da verdade oficial que têm eficácia, conforme BOURDIEU (2014). Contudo, sua participação não pode ser direta, nesse sentido, configura-se a comissão dos sábios ou dos especialistas, que se encontra acima das contingências, dos interesses e dos conflitos do espaço social.

Para conseguir esse efeito de des-particularização, esse conjunto de instituições a que chamamos “o Estado” deve teatralizar o oficial e o universal, deve dar o espetáculo do respeito público pelas verdades públicas, do respeito público pelas verdades oficiais em que a totalidade da sociedade supostamente deve se reconhecer. Deve dar o espetáculo do universal, aquilo sobre o que não pode haver desacordo porque está inscrito na ordem social em determinado momento do tempo. (BOURDIEU, 2014, p.60).

Nesse sentido, segundo o autor, os processos de escolha dos seus membros e do que é dito pela Comissão devem ser avaliados como um discurso ou política do Estado. “Essa invenção organizacional que é a comissão produz um efeito considerável, que leva a esquecer à visão dramaturgicada da instituição: ela engendra os efeitos simbólicos produzidos pela encenação do oficial, da conformidade oficial à representação oficial” (BOURDIEU, 2014, p.58).

A criação da Comissão Nacional da Verdade se desenvolveu a partir de pressões da sociedade civil e principalmente pela influência de tratados e acordos do governo federal com órgãos internacionais envolvidos na temática dos direitos humanos como a ratificação da Convenção Americana sobre Direitos Humanos em 1992. Entre os órgãos internacionais destacam-se a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos

Estados Americanos (OEA) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

[...] a Corte Interamericana considerou o estabelecimento de uma comissão da verdade, como um mecanismo importante para o cumprimento da obrigação do Estado de garantir o direito de conhecer a verdade sobre o ocorrido e, portanto, para a construção e preservação da memória histórica, o esclarecimento de fatos e a determinação de responsabilidades institucionais, sociais e políticas em certos períodos históricos de uma sociedade, desde que dotada de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente seu mandato. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.29).

Em todo processo de criação da CNV constata-se uma grande polarização política descrita no próprio relatório dessa Comissão, que atesta as dificuldades impostas ao trabalho da CNV até mesmo por esferas jurídicas.

A instituição da CNV deu-se no momento em que o Brasil se via – e ainda se vê – obrigado a lidar com o legado de graves violações de direitos humanos, verificando-se a resistência por parte de alguns setores do Estado, até mesmo de instâncias judiciais. Cabe destacar a decisão do Supremo Tribunal Federal, ao examinar a arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) nº153. (COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE, 2014, p.30).

A Lei de Acesso à Informação evidencia-se como fundamental para os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. “Foi determinante, para os trabalhos da CNV, que o processo legislativo que produziu a Lei nº 12.528/2011 tenha se dado simultaneamente àquele que conduziu à aprovação da Lei nº 12.527/2011, de Acesso à Informação (LAI).” (BRASIL, 2014, p.22).

A edição da LAI conferiu, ainda, base normativa para o tratamento do vasto repertório documental sobre a ditadura militar disponível no Arquivo Nacional, do Ministério da Justiça. A partir de 2005, por determinação presidencial, foram recolhidas ao Arquivo Nacional mais de 20 milhões de páginas sobre a ditadura, inclusive os arquivos do extinto Serviço Nacional de Informações (SNI). No mesmo sentido, arquivos estaduais têm recolhido e tratado os acervos dos órgãos de polícia política, bem como de outros setores que estiveram a eles vinculados, como os institutos médicos legais e os órgãos de criminalística. Mesmo não se podendo concluir que a integralidade da documentação produzida pelo regime militar esteja recolhida aos arquivos públicos, a disponibilidade de documentos sobre o aparato repressivo não encontra paralelo em nenhum outro país. (BRASIL, 2014, p.22).

Com isso, as divergências iniciadas com o processo de criação da CNV e ainda vigentes, demonstram a importância da construção ou do resgate a uma verdade histórica, numa esfera internacional o Jurista francês Louis Joinet (1997), destaca que o direito à verdade ou o direito de saber, é fundamental para a luta contra a impunidade das violações dos direitos humanos. Confirma a importância das comissões não judiciais de investigação, ou

as Comissões de Verdade e Reconciliação. Além da preservação dos arquivos relativos às violações dos direitos humanos.

Especialmente, quando de um processo de transição, o direito de saber implica que sejam preservados os arquivos. As medidas que devem ser tomadas para isso têm relação com os seguintes pontos: a) medidas de proteção e de repressão contra a subtração, a destruição ou a ocultação; b) realização de um inventário de arquivos disponíveis, que inclua os existentes em outros países com a finalidade de que, com sua cooperação, possam ser consultados ou, se for o caso, restituídos; c) adaptação à nova situação da regulamentação do acesso aos arquivos e de sua consulta, principalmente outorgando o direito a toda pessoa que seja imputada a garantia de seu direito à resposta e que esse seja incluído em seu dossiê. (JOINET, 1997 apud CUYA, 2011, p.41).

A entrega do documento Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade é emblemática para vários setores, como as organizações de parentes de vítimas dos regimes ditatoriais, entidades de defesa dos direitos humanos, os militares e toda população brasileira. E fomentou o debate pró e contra a instauração e o desenvolvimento do trabalho da Comissão.

Desse modo, entre os que defenderam a criação e o trabalho da Comissão estão às entidades de defesa dos direitos humanos, destacando-se também as organizações de parentes e vítimas da ditadura militar que exigem o reconhecimento do Estado, o resgate da verdade e a punição dos que violaram os direitos humanos de milhares de presos políticos. Entre os contrários estão parte dos militares, que afirmam que os trabalhos da Comissão não mantêm a imparcialidade e apuram a verdade de apenas um lado, deixando a par às violências perpetradas pelos movimentos de resistência armada.

Nesse sentido, o trabalho da Comissão Nacional da Verdade formalizado a partir de seu documento final é relevante por vários motivos como: levantar o tema que por muito tempo ficou obscuro na sociedade; estabelecer o reconhecimento do Estado sobre os erros cometidos em um determinado período do passado; dar publicidade às vítimas e aos perpetradores de violações de direitos humanos.

Contudo, o principal legado de uma Comissão da Verdade deve ser a aprendizagem produzida a partir do acesso às informações, da abertura dos documentos restritos por um regime ditatorial. Nesse sentido, no mesmo momento em que o acesso às informações formalizadas pelo documento é de importância fundamental para essa aprendizagem. O documento também demonstra sua vulnerabilidade e fragilidade para seus fins sociais. Pois o processo de reconstrução histórica e de aprendizagem não se encerra na formalização de um documento, mas é um processo que permanece em movimento contínuo, sendo assim, faz-se necessário a instalação de ações ou dispositivos que deem continuidade ao processo de

aprendizagem e reconstrução histórica. A lei de acesso à informação pode contribuir para o prosseguimento da busca pelo direito à memória e a verdade.

A vigência da LAI permitirá a continuidade, em momento posterior ao encerramento dos trabalhos da CNV, da busca da efetivação do direito à memória e à verdade histórica, possibilitando seu exercício por pessoas ou entidades, públicas e privadas, desejosas do acesso irrestrito a informações ou documentos que versem sobre violações de direitos humanos. (BRASIL, 2014, p.22).

Entretanto, não apenas a lei, mas principalmente evidencia-se como emergente o fomento ao debate público, as informações e os documentos não podem ser considerados como verdades absolutas, mas sim, como verdades provisórias que necessitam de uma legitimação a partir da força coercitiva dos argumentos, que estão intrínsecos na esfera comunicativa do discurso. Para isso, os trabalhos provenientes da Comissão devem estar abertos para o futuro, e de modo com que se mantenham na memória por meio de eventos, peças e uma reformulação no currículo de ensino sobre o período de análise da Comissão.

5 RESULTADOS: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

O retorno aos autores clássicos da documentação e da Ciência da Informação é importante para fundamentar uma pesquisa que tem como fim os efeitos sociais do documento. Nesse sentido, autores contemporâneos da Ciência da Informação como Capurro, Buckland (1991), Day (2001) e Frohmann (2008; 2009) enfatizam a relevância e a ausência por um determinado período da ênfase na informação a partir de sua materialidade.

A proposta de destacar a informação a partir das práticas documentais e da materialidade da informação e de sua institucionalização de Frohmann (2008; 2009) se evidencia como eficiente para a análise de efeitos sociais, apesar de enfatizar também os limites das funções sociais do documento.

A conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade do Brasil se formaliza a partir da entrega de seu documento de conclusão, o Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade. A instauração dessa Comissão, assim como, o trabalho de pesquisa, a escolha na composição dos membros dessa comissão, a ação promovida pelo Estado em rever o seu passado, as consultas públicas e a publicidade agregam uma validade aos trabalhos dessa comissão e por consequência ao documento criado a partir dessa Comissão.

Contudo, o documento produzido pela Comissão não deve ser visto como um instrumento que encerra o processo de reconstrução histórica e também não parece ter como

objetivo principal efetivar uma justiça, *stricto sensu*, às vítimas do regime, esta aí um grande motivo de divergência com foco na revisão ou não da lei de anistia, os documentos e as informações do Estado sobre o período da ditadura civil-militar que se consolidam no Relatório da Comissão da Verdade encontram assim uma limitação em seus efeitos sociais.

Esse fato tem como causa principal que a atribuição de peso por parte da materialização e institucionalização da informação pelo Estado não legitima essa informação e não será capaz de uma reconstrução histórica efetiva se não estiver em conjunto com medidas que facultem o debate público sobre esse documento. Medidas como a publicidade do trabalho da Comissão, como o ocorrido em outras Comissões como a da África do Sul. Nesse sentido, apesar da importância da institucionalização do documento seus efeitos sociais são limitados se não estiverem em conjunto com o discurso público.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do documento na Ciência da Informação não é recente, mas em um determinado momento perdeu evidência, principalmente a partir dos enfoques que destacam o fenômeno da relação entre informação e consciência, o viés mentalista, e em outro momento o desenvolvimento das tecnologias de informação e a perspectiva dos sistemas de recuperação da informação nos países de língua anglo-saxão como Estados Unidos e Inglaterra, que contribuíram para uma perspectiva que desvincula a informação de um suporte. Cabendo aos estudos da informação em sua forma material nessa Ciência, estarem mais relacionados aos aspectos de preservação e conservação de um suporte informacional, principalmente em países como França e Espanha.

Nesse trabalho, procurou-se destacar que no domínio da Ciência da Informação, a informação em sua materialidade é algo tão comum e amplo que podemos questionar se o que se estuda como informação é sempre algo material. Sendo assim, devido aos limites e objetivos do trabalho não se deu ênfase a outra abordagem possível da materialidade da informação a da própria consciência como materialidade. Na pesquisa proposta, procurou-se observar em um primeiro momento os documentos como objeto de estudo da Ciência da Informação fundamentado nas perspectivas clássicas da documentação de Paul Otlet (1934) e de Suzanne Briet (1951) e de pesquisadores contemporâneos que discorrem sobre a importância desses estudos precursores para as abordagens atuais na Ciência da Informação. Em um segundo momento enfatizou-se o documento como elo interdisciplinar entre a Ciência

da Informação e disciplinas de base como a Biblioteconomia e a Documentação.

O regresso às origens da Ciência da Informação é importante para fundamentar a base de uma pesquisa sobre o documento e seus efeitos sociais no âmbito da Comissão Nacional da Verdade. Para isso, buscou-se uma análise crítica da perspectiva de Frohmann (2008; 2009), da informação como efeito das práticas documentárias, onde a institucionalização agrega peso, massa e energia ao documento. Ressaltou-se que apesar do peso dessa institucionalização o documento para efetivar os seus fins necessita de uma legitimidade conseguida a partir do discurso público.

O trabalho teve como objetivo maior iniciar uma pesquisa sobre o documento como objeto de estudo e seus efeitos sociais o que parece frutífero para o campo da Ciência da Informação e está cada vez mais sendo investigado por diferentes ciências humanas e sociais, como a Antropologia, a História e a Sociologia.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**: cursos no Collège de France (1989-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Site oficial**. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/>>. Acesso em: 10 fev. 2013.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011. Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRIET, S. **Qu'est-ce que la documentation?** Paris: Edit, 1951.

BUCKLAND, Michael. Information as thing. **JASIS**, v. 42, n.5, 1991. p. 351-360.

CAPURRO, Rafael. O conceito de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 12, n.1, p.148-207, jan./abr. 2007.

CUYA, Esteban. Justiça de Transição. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.24, n.1, p.37-78, jan./jun. 2011.

DAY, R. E. **The modern invention of information**: discourse, history, and power. Carbondale, IL: Southern Illinois University, 2001.

DERRIDA, J. **Mal de arquivo**: uma impressão freudiana. Rio de Janeiro: Relume e Dumará, 2001.

DOCUMENTO: gênese e contextos de uso. Rio de Janeiro: UFF, 2010. Estudos da Informação. v.1.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro, Graal, 1998.

_____. **Sécurité, territoire, population**. Cours au Collège de France. 1977-1978. [col. Hautes Études] Paris: Gallimard, Seuil, 2004.

_____. **A arqueologia do saber**. Coimbra: Almedina. 2005.

_____. **Do governo dos vivos**: curso no Collège de France, 1979-1980. (excertos). São Paulo, Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

FROHMANN, B. **A documentação rediviva**: prolegômenos a uma (outra) filosofia da informação. In.: Morpheus, v.9, n.14, 2009.

_____. O caráter social, material e público da informação. In.: FUJITA, Mariângela Spotti Lopes; MARTELETO, Regina Maria; LARA, Marilda Lopes Ginez. (Orgs.). **A dimensão epistemológica da Ciência da Informação e suas interfaces técnicas, políticas e institucionais nos processos de produção, acesso e disseminação da informação**. São Paulo: Fundepe Editora, 2008. p. 17-36.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, Maria Nélide. A documentação e a Documentalidade. In: CRIPPA, Giulia; MOSTAFA, Solange Puntel. **Ciência da Informação e Documentação**. Campinas, SP: Alínea, 2011.

_____. Habermas, informação e argumentação. In: COLÓQUIO HABERMAS, 5, 2008, Florianópolis, Santa Catarina. **Anais...** Florianópolis, Santa Catarina: UFSC, 2008. p.1-19.

_____. A reinvenção contemporânea da informação: entre o material e o imaterial. In.: **Pesq. Bras. CI. Inf.**, v.2, n.1, jan./dez.2009, p115-134.

_____. Informação, conhecimento e poder: do ponto de vista das relações entre economia e linguagem. In. ALBERGLI, Sarita; MACIEL, Maria Lucia (Org.). **Informação, conhecimento e poder**: mudança tecnológica e inovação social. Rio de Janeiro: Garamond, 2011. p. 183-210.

LUND, N. W. Document theory. In: **Annual Review of Information Science and Technology**, Silver Spring, EUA: ASIS&T; Meford, EUA: Information Today, 2009. p. 399-432.

OTLET, P. **Traité de documentation**: le livre sur le livre, théorie et pratique. Brussels: Mundaneium, 1934.

PINHEIRO, Lena Vania Ribeiro. Gênese da Ciência da Informação ou sinais anunciadores da nova área. In: AQUINO, M. de A. (Org.). **O campo da Ciência da Informação**: gênese, conexões e especificidades. João Pessoa, UFPB, 2002. p.61-86.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SARACEVIC, T. Ciência da Informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.1, n.1, p.41-62, jan./jun. 1996.

SOUSA JUNIOR, J. G. de; BENEVIDES, M. V. O eixo educador do PNDH-3. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, DF, n.5, p. 22-25, abr. 2010. Especial PNDH 3.

THIESEN, Icléia. Das profissões à busca de cientificidade: regimes, dispositivos e identidades em movimento. In: MURGUIA, Eduardo Ismael; RODRIGUES, Mara Eliane Fonseca (Orgs). **Arquivologia, Biblioteconomia e Ciência da Informação: identidades, contrastes e perspectivas de interlocução**. Niterói: Editora UFF, 2012. p. 81-100.

_____. **Memória Institucional**. João Pessoa: UFPB, 2013.